

PARECER Nº. 032/2022 -CdPIN. Data 1º./06/2022

I PARTE INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO. Fone 3677-8100. E-mail: camarapho@hotmail.com

II OBJETO DE PARECER: sobre o projeto de lei nº.1.173/2022 de 30/05/22, lido na sessão do dia 30/05/2022, e que dispõe sobre a alteração do Serviço de Inspeção Municipal-SIM e revoga a Lei Municipal 1984/2017, de 4/8/17. Recebido na manhã do dia 31/05/2022. (M-4-Word - "Câmara Municipal - Ano 2022 - Pareceres - pág. 110-111). Pasta - Pareceres 2022).

III – PARECER:

III.1 – O Serviço de Inspeção Municipal-SIM, até onde é do nosso conhecimento foi instituído pela lei nº. 02/1996, alterado pela Lei nº. 41/1996, reestruturado pela Lei nº. 931/1998 de 9 de julho de 1998 e atualizado disposições pela Lei nº. 1.984/2017, uma revogando a outra, e a deste projeto revogando a de nº. 1.984/2017.

III.2 – E resultado prático e efetivo mesmo disso tudo, só aconteceu com o advento da Lei nº. 1.984/2017, e até quando tomamos conhecimento disso tivemos a inspiração de fazer uma crônica sobre a matéria e que foi publicada nas edições nºs. 906 e 908 do Jornal Fatos do Iguaçu, dos dias, 02 e 16 de agosto de 2019, ou seja, duas vezes, uma repetida porque a primeira saiu com uma falha, sem o título, e que se digitaliza cópias como parte integrante deste, só a título de contextualização.

III.3 – Em função do contexto acima, só temos alguma restrição em relação a disposição do projeto como se o SIM agora estivesse sendo criado/instituído, daí, se sugerir que alguma Vereador faça uma emenda, alterando por exemplo o art. 1º., do "Fica instituído...", com outros termos, atualiza no lugar do instituído, por causa de criação disso já datar de 1996, e na prática só ter de fato acontecido em 2019.

III.4 – Assim sem maiores delongas e em síntese o parecer é de que o projeto lei nº.1.172/2022 de 30/05/2022, do Serviço de Inspeção Municipal-SIM e que revoga a Lei Municipal 1984/2017, de 4/8/2017 é **constitucional, legal, tem fundamento lógico, e está**

em condições de receber pareceres favoráveis a sua tramitação, nas Comissões Permanentes e pertinentes, previstas nos incisos I a IV do art. 40, e competências previstas nos arts. 61 a 64, todo do Regimento Interno-RI da Edilidade Pinhãoense, e ter trâmite normal na Câmara.

III.5 - - É o PARECER, s.m.j..

Pinhão, 1º. de junho de 2022.



- FRANCISCO CARLOS CALDAS -

ADVOGADO - OAB/PR nº. 8.398

E-mail "advogadofrancal@yahoo.com.br"

Fone: (42) 3677-8116 9 9965-8138-Tim

Pinhão/Reserva do Iguaçu, 02 de Agosto de 2018.

EDITORIAL

ED-506

Uma comemoração que não devia ter existido

Na quarta-feira, o município de Reserva do Iguaçu estava em festa. O motivo não deveria ser de comemoração, mas era, e pela sua importância, merecia uma comemoração em alto estilo e até foguetório. Porém, o motivo era uma ação que deve ser corriqueira nos municípios, infelizmente em Reserva do Iguaçu, ele se tornou mais que especial, virou essencial. No dia 31 de julho de 2018, finalmente o prefeito recebeu em suas mãos o documento que comprova que a contabilidade do município está em dia, o calvário tinha chegado ao fim. Calvário porque o atual gestor assumiu e não pôde movimentar as contas porque a antiga gestão deixou as contas de um ano e meio sem fechar e pior, destruiu os dados e os sistemas. E extremamente triste presenciar um prefeito comemorando após dois anos e meio de mandato a organização do setor de contabilidade, pois isso escancara que um ex-prefeito conseguiu governar um mandato inteiro sem certidão negativa e nos últimos dois anos simplesmente não prestou conta a ninguém das contas. Como se espera que situações absurdas como essas sirvam para que órgãos fiscalizadores como o Tribunal de Contas, Ministério Público, legislativo, corregedoria, revelem os mecanismos de controle. A equipe que limpou a lambança, reorganizou o setor de contabilidade, nossos mais sinceros aplausos e aplausos em pé.

Francisco Carlos Caldas

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM



Uma das frustrações que carregamos por muito tempo, foi de Pinhão não ter e demorar a implantar o Serviço de Inspeção Municipal-SIM, para podermos adquirir dentro de normas de vigilância e saúde produtos alimentícios, com destaque a queijo, que muito gostamos e consumimos muito.

Minha filha quando criança, lhe deram queijo assado na chapa de fogão e numa palha de milho, a partir daí virou e nos levou a seremos um dos maiores devoradores de queijo do Município e Região.

Na legislatura 2013-2016, chegamos a participar de reuniões sobre o SIM, entre as quais uma no Sindicato Rural de Pinhão, em que estava presente Valter Israel da Silva, atual Secretário de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo de Pinhão, a hoje Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, e tivemos a oportunidade de leitura de projetos de lei como um de 2013 de Campo Bonito, informações, experiências e caminhadas de outros Municípios.

Terminamos mandato de Vereador em 2016, e iniciativas tomadas, enfrentaram inúmeros obstáculos burocráticos e más vontades, e não só boas intenções que o inferno está cheio, bastam, mas ficaram também experiências e passos de uma caminhada, que pequena ou grande como uma de mil léguas, começa com um primeiro passo.

Que ótimo que em 2017, surgiu em nosso ordenamento jurídico, a Lei Municipal nº. 1.984/2017 e Decreto 134/2018, de 25/05/2018, que estabeleceu o Serviço de Inspeção Municipal-SIM e regulamentou o Programa de Incentivo às agroindústrias de pequeno porte no âmbito de Pinhão.

Temos que aprender muito e incentivar entre outros, pessoal da Adega Sabor do Sul (Dois Irmãos), Família Adimara Mazurechen Moraes e Dino Baggio, dos produtos "Palol" (Fax dos Coutos - Alagado do Iguaçu); Adriane Ap. Vieiro (Guarapuvinha), Angelita Aparecida Freski Surkamp (Alto do Alecrim), Domingos do Belem Ribeiro (Volta Grande), Ivanira Quevedo da Silva (da Vila Rural), Leandro Guzzi (Dois Irmãos), Mariene Alves de Freitas (Arrolo Bonito), Neil Ap. Schmoller Rebonatto (Fax. dos Franças), Nelson Francisco da Silva (Santa Cruz), Roberto de Ramos Machado (Arrolo Bonito I), Salete Althaus Breol Maziero (Fax. dos Carvalhos), Valter Israel da Silva, e outros que com agroindústrias lidam com panificados, massas, mel, mandioca, doces pastosos, ovos, frangos, geléias, conservas.

SIM e muitos SIMs, a esses abnegados produtores do meio rural, que têm tudo a ver com a nossas origens e culturas, pois, não muito distante, ou seja, até a década de 1960 a maior parte da população do Brasil vivia na área rural. Na década de 1970 a 1980, houve um grande êxodo rural. E hoje 84,35% da população do Brasil vivem no meio urbano e no Paraná 85%.

Sem saudosismos mas com nostalgia, mais uma vez, citamos Khalil Gibran, pensador libanês que viveu nos anos de 1883-1931, autor da obra "O Profeta", que nos legou essa pérola que parafraseamos e adaptamos: "No fundo, somos todos lavradores (camponeses) e todos amamos os animais, plantas e vinhedos, e nas pastagens da nossa memória, há sempre, um pastor, um rebanho e uma ovelha perdida."

Minha neta como crianças de um modo geral gostam muito de animais, e nessa linha, com um ano em 2017, ganhou uma terneira, que recebeu o nome de Flora, e que hoje está novilha, e aí o começo de uma criação e fomento a atividade pecuária e rural, e criar raízes com a Terra e o Rural.

(Francisco Carlos Caldas, advogado, municipalista, cidadão)



problema é que muitos :
que na verdade, o casam
estabilidade, profundida
Não sou ingênuo, ao long
outro também conhece o
Isso sim é o casamento.
e nos dias difíceis, em q
de que existe outro algu
que levam sério o casam
doria e discernimento ac
Encerro com um ne c
casamento, mas, c ong

Dia 30 de Agosto - F
à luz da Pale

P
Ao prefeito Se-
bastião Campos
e a toda sua equi-
pe pela reorgani-
zação do setor
de contabilidade
do município.
É muito bom ver
a nossa R r-
va do Iguaçu
entrando em um
novo momento
de desenvolvi-
mento, sabemos
que para isso foi
necessário mul-
to trabalho e ded
equipe, parabeniz
da contabilidade
secretário de Fina
de contabilidade
ção para colocar
Ver

Nas redes sociais:

-  www.facebook.com/JornalFatos
-  www.twitter.com/fatosdolguaçu
-  google.com/+JornalFatosdolguaçuPinhão

pra quem lê.
a quem anuncia.

el?

lo que se livrar do lixo, mas, elo seu lixo e deve buscar a fele. Nessa eficiência a pesdestino correto que não pre, muito mais importante que ter a meta de cada dia gerar menos bem difícil, ou compliFeira da Agricultura Familiar, balho de conscientização do ais que aplaudidas, ajudadas ai às Compras? Leve a Sua ncia e ativa participação dos ola retornável seja presença

Assinatura anual:
A vista R\$ 85,00
A prazo R\$ 100,00

AS
ção vinculado à Secre-
rsos Hídricos- SEMA,
diências Públicas de
ental - EIA e respectivo
licenciamento ambien-
CH Pituquinhas e PCH
os nos municípios de
sabilidade da empresa
n nos respectivos pro-
946-8 e 5 13.251.492-
as r seguintes datas
19 noras na Câmara
nida Hipólito Ayres de
PR e dia 05 de setem-
municipal de Reserva do
de Setembro, nº 522,
liências Públicas têm o
da população e demais
sentados pelo empreen-
cesso de licenciamento
cionado. Os estudos do
a nas Prefeituras e Câ-
Iguaçu e no site do IAP

Sandro Carvalho Rodrigues

Pais e filhos sem frescura



Antes de fazer um julgamento, devido ao título, considere o teor deste artigo. É verdade que nem tudo o que se considera "frescura" é de fato frescura. Por exemplo, a depressão não é frescura, o bullying, não é frescura, enfim a lista é grande. Mas o meu propósito é pensar aqui naquilo que é frescura sim, e entenda-se por frescura exaltar problemas que não são problemas, reclamar sem motivo, besteira, chatices. Em outras palavras, transformar uma gota de água em uma tempestade, se chatear por nada. Infelizmente essa tal de "frescura" está presente em todas as esferas, o famoso "mimimi". É interessante observar que muito dessa frescura se dá, devido a certos valores e princípios observados por nossos pais que hoje são considerados retrógrados, um atraso para o desenvolvimento do ser humano (segundo algumas ideologias furadas e sem nexo). Não pode corrigir, ou disciplinar uma criança, ou ainda falar não para ela; não pode induzir ela a comer o que ela não quer comer, ela tem for grande, não se desviará dele". Vamos ser pais "sem frescura", ensinando nossos filhos "sem frescura". Os filhos são presentes de Deus, e ser pai e mãe, ao mesmo tempo que é um privilégio é um grande desafio a isso por toda a vida. Precisamos orar pelos nossos filhos e precisamos orar por nós mesmos, para sermos pais que marquem positivamente a vida dos filhos e que deixemos um legado que valha a pena.

Rev Sandro - pastor da Igreja Presbiteriana do Pinhão.

ED 908 DE 11/05/2019

Francisco Carlos Caldas

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM



Uma das frustrações que carregamos por muito tempo, foi de Pinhão não ter e demorar a implantar o Serviço de Inspeção Municipal-SIM, para podermos adquirir dentro de normas de vigilância e saúde produtos alimentícios, com destaque a queijo, que muito gostamos e consumimos muito.

Minha filha quando criança, lhe deram queijo assado na chapa de fogão e numa palha de milho, a partir daí virou e nos levou a seremos um dos maiores devoradoras de queijo do Município e Região.

Na legislatura 2013-2016, chegamos a participar de reuniões sobre o SIM, entre as quais uma no Sindicato Rural de Pinhão, em que estava presente Valter Israel da Silva, atual Secretário de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo de Pinhão, a hoje Vereadora Luzlyana Rocha Tavares, e tivemos a oportunidade de leitura de projetos de lei como um de 2013 de Campo Bonito, informações, experiências e

caminhadas de outros Municípios.

Terminamos mandato de Vereador em 2016, e iniciativas tomadas, enfrentaram inúmeros obstáculos burocráticos e más vontades, e não só boas intenções que o inferno está cheio, bastam, mas ficaram também experiências e passos de uma caminhada, que pequena ou grande como uma de mil léguas, começa com um primeiro passo.

Que ótimo que em 2017, surgiu em nosso ordenamento jurídico, a Lei Municipal nº. 1.984/2017 e Decreto 134/2018, de 25/05/2018, que estabeleceu o Serviço de Inspeção Municipal-SIM e regulamentou o Programa de Incentivo às agroindústrias de pequeno porte no âmbito de Pinhão.

Temos que aprender muito e incentivar entre outros, pessoal da Adega Sabor do Sul (Dois Irmãos), Família Adimara Mazurechen Moraes e Dino Baggio, dos produtos "Painel" (Fax dos Coutos - Alagado do Iguaçu); Adriane Ap. Vieiro (Guaçuvinha), Angelita Aparecida Freski Surkamp (Alto do Alacrim), Domingos do Belem Ribeiro (Volta Grande), Ivanira Quevedo da Silva (da Vila Rural), Leandro Guzzi (Dois Irmãos), Marlene Alves de Freitas (Arroio Bonito), Neli Ap. Schmoller Rebonatto (Fax. dos Franças), Nelson Francisco da Silva (Santa Cruz), Roberto de Ramos Machado (Arroio Bonito I), Salete Althaus Breol Mazieiro (Fax. dos Carvalhos), Valter Israel da Silva, e outros que com agroindústrias lidam com panificados, massas, mel, mandioca, doces pastosos, ovos, frangos, geléias, conservas.

SIM e muitos SIMs, a esses abnegados produtores do meio rural, que têm tudo a ver com a nossas origens e culturas, pois, não muito distante, ou seja, até a década de 1960 a maior parte da população do Brasil vivia na área rural. Na década de 1970 a 1980, houve um grande êxodo rural. E hoje 84,35% da população do Brasil vivem no meio urbano e no Paraná 85%.

Sem saudosismos mas com nostalgia, mais uma vez, citamos Khalil Gibran, pensador libanês que viveu nos anos de 1883-1931, autor da obra "O Profeta", que nos legou essa pérola que parafraseamos e adaptamos: "No fundo, somos todos lavradores (camponeses) e todos amamos os animais, plantas e vinhedos, e nas pastagens da nossa memória, há sempre, um pastor, um rebanho e uma ovelha perdida."

Minha neta como crianças de um modo geral gostam muito de animais, e nessa linha, com um ano em 2017, ganhou uma temeira, que recebeu o nome de Flora, e que hoje está novilha, e aí o começo de uma criação e fomento a atividade pecuária e rural, e criar raízes com a Terra e o Rural.

(Francisco Carlos Caldas, advogado, municipalista, cidadão)

FATOS
do Iguaçu

INFORMAÇÃO pra quem lê.

RESULTADO pra quem anuncia.

(42) 3677-1781

Naor Coelho
Diretor responsável

Nilse Helena Backes Coelho
Diretora

Nara Coelho
Diretora

Sandro Willan Giovannella
Diagramador